



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

#### **Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

#### **TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6023.2024/0000036-0

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 32/SMIT/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2024/0000036-0**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** POS-DADOS COMÉRCIO E SERVICOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING COM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE NO-BREAKS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO PROGRAMA DESCOMPLICA SP, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

**VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 41.332,80 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**VALOR DESTE TERMO (ACRÉSCIMO):** R\$ 45.466,08 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.40.0000.1.500.9001**

**NOTA DE EMPENHO Nº 49.111/2024**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro

– CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **POS-DADOS COMERCIO E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **57.334.195/0001-23**, com sede na Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 1611, Box 046 – Atibaia Jardim – CEP: 12.942-655 – Atibaia/SP, representada legalmente por **PEDRO RAMOS MELGES**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.7\*\*.3-61 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 411.\*\*\*.\*\*\*-38, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 114775644, do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 32/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica acrescido ao contrato a partir da data de assinatura, a prestação de serviços de uma prestação de serviços de outsourcing, com locação e instalação de **01 nobreak**, fornecimento de peças, baterias e manutenção preventiva e corretiva na unidade Descomplica SP 24 horas.

1.1.1. O acréscimo citado na cláusula 1.1 corresponde a um percentual de **10,00%** sobre o valor inicial do contrato, tendo um aumento mensal de **R\$ 344,44 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** e um aumento anual de **R\$ 4.133,84 (quatro mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, em relação ao valor inicial.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor do contrato passará de **R\$ 41.332,80 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, para **R\$ 45.466,08 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos)**.

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.40.0000.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **49.111/2024**, no valor de **R\$ 19.162,35 (dezenove mil cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
CONTRATANTE**

**PEDRO RAMOS MELGES**  
Representante Legal  
**POS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome:** Thamires Lopes Soares Pereira

**RF:** 851.020-2

**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida

**RF:** 881.489-9



**Roger Willians da Fonseca**  
**Chefe de Gabinete**

Em 26/11/2024, às 15:23.



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
**Diretor(a) I**

Em 26/11/2024, às 15:33.



**Carla Lois Lopes de Almeida**  
**Assessor(a) Administrativo(a) II**

Em 26/11/2024, às 15:34.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114944523** e o código CRC **460D77AA**.

---